



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ - ES

COMUNICADO

A **Superintendência Regional de Educação de Guaçuí** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM "Profª Maria Trindade de Oliveira"**, localizada no município de **Ibatiba - ES**

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal juntamente com o currículo a esta SRE, para o e-mail de Sayonara Toledo da Silva Gil stsgil@sedu.es.gov.br com cópia para Débora de Melo Sessa dmsessa@sedu.es.gov.br, mínimo de 24 h do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na , **município de Ibatiba/ES, no dia 10/03/2016, às 17h30min** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2.
- Currículo seguindo o padrão anexo 3;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

Atenciosamente,

Sayonara Toledo da Silva Gil
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ

www.sedu.es.gov.br

(28) 3553-6610

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMENDADORA JUREMA MORETZ-SOHN
GUAÇUI - ES

INFORMAÇÕES ESCOLARES

Localização	ESCOLA: EEEFM “PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA” Cód. INEP: 32047720		
	Endereço: AVENIDA AFONSO CLAUDIO, 440 - BOA ESPERANCA - IBATIBA - ES		
	CEP:29395000	RURAL ()	URBANA (X)
	Telefone: (28) 3543-0034 / 1594	E-mail da Escola: escolamariaoliveira@sedu.es.gov.br	
Ato de Criação: 459 DE 29/04/1964		CNPJ: 03.363.378/0001-48	
Recursos Humanos	Nome Diretor(a): SOLANGE SOUSA DE ASSIS PAULA		Tel.: 98116-5560
	Cel.99924-0983		
	E-mail do Diretor: solangeangelsecret@gmail.com		
	Data nomeação: 29/10/2010	Processo: () Eletivo () Indicação (x) Seletivo	
	Nº Coordenadores: 5 (2) Mat. (2) Vesp. (1) Not	Nº ASEs: 10	Nº Agentes Suporte Ed.: -
Nº Pedagogos: 5 (2) Mat. (2) Vesp. (1) Not	Turno: (x) Matutino (x) Vespertino (x) Noturno		
Nº Professores: Efetivos (29) DT's (30) TOTAL (59)			
Público	Total de Classes: Matutino (17) Vespertino (15) Noturno (5) TOTAL (37)		
	Total de Alunos: Matutino (579) Vespertino (448) Noturno (170) TOTAL (1.197)		
Modalidades Atendidas (Nº de alunos)	(143) E.F. anos iniciais		(-) EJA 1º Segmento (118) EJA/EM
	(411) E.F. anos finais		(-) EJA 2º Segmento (-) Sala de Recurso
	(457) E.M.		(68) Ed. Profissional
Cursos: EMI em Comércio e EMI em Agronegócio			
Infra-estrutura	Nº de Salas de aula: 19		Tipologia
	Nº Laboratório de Ciências/Outros:1		
	Nº Laboratório de Informática: 2		
	(1) Biblioteca		Conselho Escolar
	(2) Quadra – (1) com cobertura		
	() Auditório		
Classificação: Categoria I		Gratificação: R\$ 3.145,20	
Nº Membros: 12			
Indicadores	IDEB: 2009: AI(5.5) AF(3.9) 2011: AI(5.7) AF(4.3) 2013: AI(6,5) AF(4,7)		
	IDE: 2010 (48,18) 2011 (64,69) 2012 (62,33) 2013 (65,13) 2014 (61,09)		
	Índice de Reprovação: 2010 EF(17,7) EM(14,0) 2011 EF(19,5) EM(6,7) 2012 EF(17,8) EM(12,6)		
	2013: AI(4,71) AF(11,53) EM (5,33) 2014: EF (16.7) EM (16.5)		
Índice de Evasão: 2010 EF(4,7) EM(4,6) 2011 EF(2,6) EM(13,3) 2012 EF(5,3) EM(20,0)			
2013: AI(0,0) AF(4,37) EM (12,58) 2014: EF (3.3) EM (15.4)			
Projetos Institucionais /2016	<input checked="" type="checkbox"/> Programa Educação Integral <input checked="" type="checkbox"/> Ensino Médio Inovador <input checked="" type="checkbox"/> Programa Jovem de Futuro <input checked="" type="checkbox"/> Adesão ao “Jogos na Rede” <input checked="" type="checkbox"/> Adesão Mostra Cultural <input checked="" type="checkbox"/> Adesão Mostra de Teatro <input type="checkbox"/> Adesão Mostra de Dança <input type="checkbox"/> Adesão Mostra de Música <input type="checkbox"/> Adesão Mostra de Curtas <input checked="" type="checkbox"/> Adesão Encontro de Música/FAMES <input type="checkbox"/> PNAIC – Formação Professores <input checked="" type="checkbox"/> Jornada Ampliada		Recursos 2016 <input checked="" type="checkbox"/> PDDE Rep. (R\$ 20.782,54) <input checked="" type="checkbox"/> PDDE (R\$ 37.357,85) <input checked="" type="checkbox"/> PEDDE Rep. (R\$ 9.725,49) TOTAL GERAL: R\$ 67.865,88

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade)....., (estado civil)....., (ocupação),
.....RG....., CPF.....,declaro ter pleno
conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto
Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei
Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do colegiado, no
prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes à respectiva ciência, superveniência do enquadramento em
qualquer hipótese inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral
responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,....., (nacionalidade)
....., (Estado Civil), (ocupação)....., RG
....., CPF:, declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem
cônjuge em exercício na Escola:

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO III
CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE
ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

Parte I

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:			Data de nascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
() Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
() Servidor Público Municipal	Município:
() Outros. Especificar:	

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

Empregador 1:

Início (dd/mm/aa): Saída (dd/mm/aa): Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das
atividades gerais
desempenhadas:

Empregador 2:

Início (dd/mm/aa): Saída (dd/mm/aa): Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das
atividades gerais
desempenhadas:

Empregador 3:

Início (dd/mm/aa): Saída (dd/mm/aa): Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das
atividades gerais
desempenhadas:

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.

Parte II

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - PGE

Para gerir uma instituição de ensino é fundamental conhecer o diagnóstico da escola, fazer uma análise dos resultados alcançados (avaliações internas e externas), que irão subsidiar o seu plano de gestão:

- Atendimento (os níveis e modalidades de ensino ofertados na escola, nº de alunos matriculados)
- Quantidade de turmas por etapas e modalidades de educação e turno
- Projetos/programas (federal/estadual) desenvolvidos pela escola.
- Indicativos pedagógicos da escola (índice de aprovação/reprovação, defasagem idade/série);
- Desempenho acadêmico dos alunos em avaliações externas (PAEBES, IDEB, ENEM) e outros dados coletados.
- Equipamentos públicos da região;
- Perfil socioeconômico da comunidade escolar

PROPOSTA DO (A) CANDIDATO (A) EM RELAÇÃO ÀS 04 DIMENSÕES DA GESTÃO ESCOLAR

1- GESTÃO PEDAGÓGICA /RESULTADOS EDUCACIONAIS

Trata-se da organização, coordenação, liderança e avaliação de todos os processos e ações diretamente voltados para a promoção da aprendizagem dos alunos e sua formação.

Itens que podem ser abordados: Proposta curricular; acompanhamento da aprendizagem dos estudantes; inovação pedagógica; ações de inclusão com equidade; planejamento da prática pedagógica; implantação de projetos didáticos consonantes com o Projeto Político Pedagógico da instituição; a organização do espaço e tempo escolares com suas rotinas; a construção da identidade e da autonomia da escola.

2- GESTÃO PARTICIPATIVA

Abrange processos e práticas que estimulam seus participantes a se organizar coletivamente e a se comprometer com a promoção de educação de qualidade para todos.

Itens que podem ser abordados: Participação de professores, funcionários, pais, alunos e comunidade na realização de atividades diversas da escola; presença dos órgãos colegiados da escola na tomada de decisões sobre a gestão financeira, gestão pedagógica e outros desdobramentos da gestão; atuação dos conselhos de escola, grêmios estudantis, líderes de turma, conselhos de classe e outros; relação da escola com a Associação de Moradores ou Movimento Comunitário do Bairro, Ministério Público, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar,

3- GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

Abrange processos e práticas de gestão, visando a mobilização dinâmica das pessoas (professores e demais profissionais, pais/mães/responsáveis e estudantes), sua energia e talento, coletivamente organizado, voltados para a constituição de ambiente escolar efetivo na promoção de aprendizagem e formação dos alunos.

Itens que podem ser abordados: Participação de professores, funcionários, pais, alunos e comunidade na realização das diversas atividades da escola; clima organizacional; desenvolvimento profissional contínuo; valorização e reconhecimento do trabalho escolar; avaliação institucional contínua.

4- GESTÃO ADMINISTRATIVA / INFRAESTRUTURA: RECURSOS E SERVIÇOS

Abrange processos e práticas de gestão, visando a mobilização dinâmica das pessoas (professores e demais profissionais, pais/mães/responsáveis e estudantes), sua energia e talento, coletivamente organizado, voltados para a constituição de ambiente escolar efetivo na promoção de aprendizagem e formação dos alunos.

Itens que podem ser abordados: Organização dos registros escolares e administrativos; utilização adequada das instalações e equipamentos; preservação do patrimônio escolar; atualização do Sistema de Gestão; procedimentos de rotina para manutenção das atividades da escola e gestão documental (procedimentos cotidianos de alimentação escolar, recursos didáticos, material de expediente); acompanhamento e cumprimento das normas concernentes aos serviços terceirizados, participação do conselho de escola na definição de prioridades e nas deliberações para utilização dos recursos financeiros de acordo com o Plano de Aplicação; prestação de contas e cumprimento de prazos.

Fontes para pesquisas dos dados:

- 1- Portal INEP: mostra o contexto social em que as escolas estão inseridas e dados diversos
- 2- <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/consulta-publica>
- 3- Resultados do ENEM por escola - <http://www.qedu.org.br/especiais/enem-no-qedu>
- 4- Indicadores educacionais por escola (índices de Aprovação, Reprovação e Abandono, Distorção idade-série, IDEB e outros). Faça cadastro para obter acesso a todos os dados disponíveis - <http://www.qedu.org.br/>
- 5- Resultados PAEBES ALFA- <http://www.paebesalfa2onda.caedufjf.net/>
- 6- Resultados PAEBES - <http://www.paebes.caedufjf.net/resultados-por-escola/>
- 7- Documento “Informações Escolares” - Anexo

Sugestões para leituras:

- 1- Livro: Dimensões da gestão escolar e suas competências- Heloísa Lück
[http://www.fundacaolemann.org.br/arquivos/uploads/arquivos/Dimensoes_da_gestao_escolar_\(livro_final\).pdf](http://www.fundacaolemann.org.br/arquivos/uploads/arquivos/Dimensoes_da_gestao_escolar_(livro_final).pdf)
- 2- Site da Secretaria de Estado da Educação contendo informações acerca das políticas educacionais. No menu a esquerda clicar em “Manuais”
<http://www.educacao.es.gov.br/>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTOR
ESCOLAR DA EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA**

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Alcione Ambrósio Trindade Machado	Gisane Cordeiro Raposo de Paula		X	
Gisane Cordeiro Raposo de Paula				
Leandro Ricarte Castro de Souza				